



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

Lei nº 1.408, de 10 de julho de 2003

*Autoriza a abertura de créditos suplementares, anula parcialmente dotações orçamentárias e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias do Orçamento Municipal, Lei 1.398, de 30/12/2002, a seguir especificadas:

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 01 – Gabinete do Prefeito

SUBUNIDADE: 01 – Gabinete e Auditoria

(08) 04.122.0002.2.004-3390.39 ..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 02 – Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE: 02 - Fundo Municipal de Saúde

(61) 10.301.0035.2.075-3190.04.....	R\$ 4.000,00
(364) 10.301.0035.2.081-3190.04.....	R\$ 8.000,00
(74) 10.301.0035.2.083-3190.04.....	R\$ 4.000,00
(112) 10.303.0034.2.093-3390.30 .....	R\$ 10.000,00
(65) 10.301.0035.2.075-3390.14.....	R\$ 1.000,00
(95) 10.301.0035.2.092-3390.30.....	R\$ 5.000,00
(96) 10.301.0035.2.092-3390.32.....	R\$ 20.000,00
(106) 10.303.0034.2.077-3190.16.....	R\$ 500,00

ÓRGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 02 – Secretaria de Saúde

SUBUNIDADE: 03 - Fundo Municipal de Assistência Social

(141) 08.244.0031.2.020-3390.39..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 03 – Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 01- Gabinete Secret. Planejamento Administração e Finanças

(163) 04.122.0004.2009-3390.39.....	R\$ 7.000,00
(159) 04.122.0004.2009-3190.16.....	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE: 03 – Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 02- Departamento de Planejamento Administração e Finanças

(171) 04.122.0004.2.012-3390.14.....	R\$ 1.000,00
(177) 04.122.0004.2.013-3390.30.....	R\$ 10.000,00

*XXXX*

*JWBR*



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

(181) 09.272.0000.0.001-3190.03.....	R\$ 2.000,00
(173) 04.122.0004.2.012-3390.35.....	R\$ 20.000,00
(175) 04.122.0004.2.012-3390.39.....	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:03 – Secretaria de Planejamento Administração e Finanças

SUBUNIDADE: 03- Departamento de Finanças

(187) 04.123.0011.2.017-3390.30.....	R\$ 2.000,00
--------------------------------------	--------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 – Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 02- Departamento de Obras e Serviços

(234) 15.451.0010.2.047-3390.30 .....	R\$ 15.000,00
---------------------------------------	---------------

(259) 26.782.0015.2061-3390.30.....	R\$ 20.000,00
-------------------------------------	---------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:08 – Secretaria Desenv. Cultural Esporte Lazer e Turismo

(328) 13.391.0010.2.096-3190.16.....	R\$ 500,00
--------------------------------------	------------

(348) 13.392.0027.2.043-3390.39.....	R\$ 4.500,00
--------------------------------------	--------------

(346) 13.392.0027.2.043-3390.30.....	R\$ 1.000,00
--------------------------------------	--------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 03 – Fundef

(305) 12.361.0025.2033-3190.16.....	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	--------------

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:07 – Secretaria de Educação

SUBUNIDADE: 05- Departamento de Ensino Geral

(320) 12.306.0020.2.026-3390.30.....	R\$ 1.000,00
--------------------------------------	--------------

TOTAL .....	R\$ 157.500,00
-------------	----------------

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos suplementares relacionados no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) das dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.398, de 30 de dezembro de 2002, a seguir relacionadas;

ÓRGÃO:02 – Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

UNIDADE:05 – Secretaria Desenv. Infraest. Industria e Comercio

SUBUNIDADE: 02- Departamento de Obras e Serviços

(264) 27.812.0027.1.017-4490.51.....	R\$ 57.500,00
--------------------------------------	---------------

(263) 26.782.0021.1.027-4490.51.....	R\$ 20.000,00
--------------------------------------	---------------

(247) 17.511.0007.1.004-4490.51.....	R\$ 10.000,00
--------------------------------------	---------------

(227) 12.361.0022.1.028-4490.51.....	R\$ 10.000,00
--------------------------------------	---------------

(228) 15.451.0010.1.021-4490.51.....	R\$ 60.000,00
--------------------------------------	---------------

TOTAL.....	R\$ 157.500,00
------------	----------------





# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP.: 35490-000

Telefax: (0xx31) 3751-1232 – E-mail: [pmentrriosminas@viareal.com.br](mailto:pmentrriosminas@viareal.com.br)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Lei da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do exercício em curso.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de julho de 2003.

Hugo Bernardes de Moura  
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Costa  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças